

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0147/19
PLCL Nº 008/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 033/20 – CEFOR

Altera o *caput* e o § 2º e revoga o inc. III do § 1º, todos do art. 20-A da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, modificando os critérios de permissão para cercamento de largos, praças e parques do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Felipe Camozzatto, Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes.

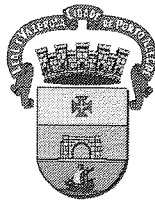
A Procuradoria desta Casa, em seu parecer nº 424/19, aponta que a matéria é de interesse local, assim como não se verifica violação à competência privativa do Chefe do Executivo, seja quanto a iniciativa legislativa, seja quanto a chamada reserva da administração, e que não vislumbra inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação ou que atraia a incidência do art. 19, inc. II, alínea "j" do Regimento Interno.

O relator da CCJ acolheu o parecer prévio da Procuradoria da Casa e concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Os relatores da CUTHAB, da CEDECONDH e da COSMAM, em razão dos pareceres anteriores e de se tratar de uma medida de segurança que beneficia a todos e busca a preservação do patrimônio público, votaram pela aprovação da proposição em análise.

É o relatório.

Este relator também entende que é necessária a modificação da previsão legal para que esse tipo de iniciativa seja posto em prática, permitindo sua avaliação pela sociedade sem a necessidade de dispender os valores decorrentes de um plebiscito.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 0147/19
PLCL N° 008/19
Fl. 2

PARECER N° 033 /20 – CEFOR


Assim sendo, somos de parecer pela **aprovação** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2020.


**Vereador João Carlos Nedel,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 03.03.2020


Vereador Idemir Cecchim – Presidente


Vereador Aírto Ferronato


Vereador Felipe Camozzato

Vereador Valter Nagelstein